



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

PORTARIA N° 032/2012

Em, 06 de novembro de 2012

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itapororoca,

Considerando o pedido de exoneração emitida pelo servidor em tela,

Considerando o competente Parecer do Consultor Jurídico desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, o senhor ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR, do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO, em 06 de Novembro de 2012.

PAULO CÉSAR FERNANDES DE QUEIRÓZ
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA,
ESTADO DA PARAÍBA.

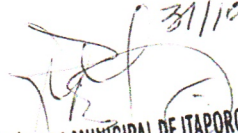
ANTONIO FERNANDES DE QUEIRÓZ JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na rua Serra Camapuã, 7972, Natal-RN, inscrito no CPF nº 089.371.034-27 e RG nº 2015458 – SSP/RN, vem a presença de Vossa Excelência requerer sua EXONERAÇÃO do cargo de Agente de Segurança, nomeado através da portaria nº 024/2012 de 02/05/2012, oriunda da minha classificação no concurso público realizado em 2011, por motivação pessoal e privado, de forma irrevogável e irretroatável.

Itapororoca-PB, em 31 de outubro de 2012.


ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR
Requerente

DESPACHO:

em Conselho Jurídico
Permitir Recorrer
31/10/2012


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
Paulo César F. Queiroz
PRESIDENTE